



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2017/SJC – PRESÍDIO REGIONAL
DE ARARANGUÁ, PRESÍDIO REGIONAL DE CRICIÚMA E PENITENCIÁRIA SUL
FEMININA

6ª Convocação:

A **Gerência de Gestão de Pessoas** convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 019/2017, para os cargos relacionados abaixo, para ocupar as vagas dos candidatos que não assumiram, a comparecerem na **Sede da Secretaria da Justiça e Cidadania, situada na Rua Frei Caneca, nº 400, Bairro Agrônômica, Florianópolis/SC, para entregar os documentos para a contratação**, no dia **06 de novembro de 2017 às 14 horas**.

Candidatos que não assumiram a vaga:

PENITENCIÁRIA FEMININA SUL:

- *Cristina Marques da Silva, cargo de Agente Penitenciário;*
- *Suelen Valgas Gonçalves, cargo de Agente Penitenciário.*

Informações quanto ao Curso de Formação, o candidato deverá acompanhar o site da ACADEJUC: <http://www.sjc.sc.gov.br/acadejuc>, onde será divulgado nos próximos dias o local e o período para a realização do mesmo.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão estar munidos da documentação listada no final desta convocação, conforme item 8.1 do Edital 019/2017. **Cabe ressaltar que na ausência de qualquer um dos documentos elencados não será efetivada a contratação.**

PENITENCIÁRIA FEMININA SUL			
Agente Penitenciário Feminino			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
86	Jéssica Spneski Piccoli	11/11/1985	8,6
87	Paloma De Oliveira Fernandes	16/12/1985	8,6

Florianópolis, 30 de outubro de 2017.

Edemir Alexandre Camargo Neto
Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula 0393290-7-01



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO:

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação iniciará a contar do primeiro dia do curso de formação e está condicionada a entrega dos seguintes documentos no dia da convocação (item 7):

8.1.1. Fotocópia e original da Carteira de Identidade e do CPF;

8.1.2. Fotocópia e original da Carteira Nacional de Habilitação válida – CNH tipo “B” ou superior, para o cargo de Agente Penitenciário;

8.1.3. Atestado de Saúde Ocupacional (admissional) emitido **OBRIGATORIAMENTE** pelo **médico do trabalho**, correndo os custos por conta do candidato;

8.1.4. Fotocópia e original do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;

8.1.5. Fotocópia e original do Diploma do Curso e do Histórico da escolaridade ou do certificado do Curso e do Histórico da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

8.1.6. Fotocópia e original da Carteira de Trabalho do candidato constando os dados pessoais, número da carteira e número do PIS/PASEP;

8.1.7. Fotocópia e original do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;

8.1.8. Para os cargos que possuem Conselhos de Fiscalização para o exercício da profissão, deverão apresentar declaração de quitação do respectivo conselho;

8.1.9. Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;

8.1.10. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA ESTADUAL** dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

8.1.11. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA FEDERAL** com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

8.1.12. As Certidões de que tratam os itens 8.1.11 e 8.1.12 deverão ser providenciadas somente após a convocação do candidato pelo *site*.

8.1.13. Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;

8.1.14. Sendo o candidato **ISENTO** da Declaração de Imposto de Renda, deverá o mesmo fazer uma **DECLARAÇÃO** de próprio punho informando a Isenção, bem como, retirar pelo *site* da Receita Federal a situação **REGULAR** do seu CPF.

8.1.15. Conta corrente individual do **Banco do Brasil**, não podendo ser Conta Salário;

8.2. O candidato permanecerá contratado se for aprovado no **curso de formação**, de acordo com o item 9 do presente Edital e se for recomendado para o referido cargo pela **Investigação Social**, de acordo com o item 10 do presente Edital

8.3. O candidato do cargo de **Agente Penitenciário** permanecerá contratado se entregar o resultado do exame toxicológico dentro do prazo previsto e se o resultado for negativo, de acordo com item 11 do presente Edital.